



Câmara Municipal de Aracruz

20

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL, NOS DIAS 26, 27 E 28/02/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente nos dias 26, 27 e 28/02/2001, (segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas) na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara.